



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 864, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PLENÁRIO** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a complementação de dotações orçamentárias em virtude de demandas não previstas quando da elaboração da proposta orçamentária original.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto "Crédito Adicional Suplementar" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 951.000,00 (Novecentos e cinquenta e um mil reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES **275.000,00**

6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS **275.000,00**

6.3.1.3.01 – Material de Consumo

6.3.1.3.01.01 – Material de Consumo

6.3.1.3.01.01.020 – Gás e Outros Materiais Engarrafados 5.000,00

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.018 – Serv. de Divulgação Institucional 50.000,00

6.3.1.3.02.01.022 – Demais Serviços Profissionais 15.000,00

6.3.1.3.02.01.026 – Loc. Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos 85.000,00

6.3.1.3.02.01.048 – Serv. Decor. de Contratos de Terceirização 65.000,00

6.3.1.3.02.03 – Diárias

| | |
|---|-------------------|
| 6.3.1.3.02.03.002 – Diárias de Conselheiros | 55.000,00 |
| 6.3.2 – DESPESAS DE CAPITAL | 676.000,00 |
| 6.3.2.1 – INVESTIMENTOS | 676.000,00 |
| 6.3.2.1.03 – Equipamentos e Material Permanente | |
| 6.3.2.1.03.01 – Equipamentos e Material Permanente | |
| 6.3.2.1.03.01.001 – Móveis e Utensílios de Escritório | 376.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01.002 – Máquinas e Equipamentos | 100.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01.003 – Instalações | 200.000,00 |
| Total | 951.000,00 |

Art. 2º Para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 951.000,00 (Novecentos e cinquenta e um mil reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
 Presidente
 CO – CRCPR Nº 29.607/O

ALBERTO BARBOSA
 CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
 CO - CRCPR Nº 71.010/O

**ARIANE YUMI DE ALMEIDA
 ROCHA**
 CO - CRCPR Nº 40.667/O

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
 GOMES**
 TC – CRCPR Nº 45.041/O

**CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS
 FEIJÓ**
 CO – CRCPR Nº 69.033/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA
 CO - CRCPR Nº 30.816/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
 CO - CRCPR Nº 40.176/O

DANILO ALVES GRANI
 CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
 CO – CRCPR Nº 34.322/O

EVA SCHRAN DE LIMA
 CO – CRCPR Nº 30.116/O

**FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO**
CO – CRCPR Nº 32.263/O

FRANCISCO SAVI
CO – CRCPR Nº 31.030/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

GLICERIO RANPAZZO
CO – CRCPR Nº 35.574/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JULIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

LAUDELINO JOCHEM
CO – CRCPR Nº 44.143/O

LAURI HELFENSTEIN
CO - CRCPR Nº 19.967/O

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

NARCISO DORO JUNIOR
CO – CRCPR Nº 33.171/O

NELINHO KUKLA
CO - CRCPR Nº 50.194/O

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 22/03/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 22/03/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 22/03/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 22/03/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 22/03/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 22/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Schran de Lima, Vice-Presidente**, em 22/03/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargin Filho, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 25/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 25/03/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 25/03/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 25/03/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 25/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 25/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 25/03/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 26/03/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 26/03/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 28/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256312** e o código CRC **AE12F560**.